

# AVISO

## Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes do Ensino Superior Ano letivo 2017/2018 e 2018/2019

Informa-se que os critérios a aplicar para a seriação de alunos para a Atribuição de Bolsas por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, para os Anos Letivos 2017/2018 e 2018/2019, serão os previstos no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior, de acordo com o regulamento aprovado pelo Despacho nº 13531/2009 (2ª Série), de 9 de junho, alterado por Despacho nº 7761/2017 (2ª Série), de 4 de setembro, designadamente no seu artº 5º:

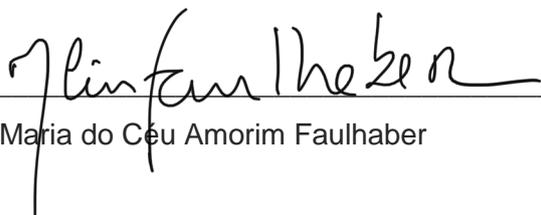
*"Para os fins do presente Regulamento considera-se que teve aproveitamento excepcional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:*

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular;*
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito Bom (16)."*

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico do ISEC, em reunião de 22.mai.2020, o critério de desempate a aplicar é: **Média de curso arredondada à centésima.**

Coimbra, 4 de Junho de 2020

A Vice-Presidente do ISEC



Dr.ª Maria do Céu Amorim Faulhaber